

**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES POR 12 MESES –
EDITAL Nº 04/2023**

(Em ordem classificatória)

MPCS TURMA XVI – MODALIDADE I (2 cotas)

1º lugar - Eliandro Jaques Gonçalves

2º lugar - Matheus José Hamann*

*Cota será disponibilizada a partir do mês de julho

MPCS TURMA XVI – MODALIDADE II (2 cotas)

1º lugar - Ian Pogan

2º lugar - Ketlyn Cristina da Silva Alves

3º lugar - Eliandro Jaques Gonçalves

4º lugar - Andrew Bernardo Corrêa

5º lugar - Adriano Westphal

6º lugar - Heloiza Viana Dias de Castro Strapazon

7º lugar - André Luís Bembem

8º lugar - Matheus José Hamann

9º lugar - Eliete Cristiane Costa Otto

TURMA V – MODALIDADE I (6 cotas)

1º lugar - Eloyse Caroline Davet

2º lugar - Bruna de Souza Medina

3º lugar - André Marcos Vieira Soltau

4º lugar - Liliane Jacinto Zerger

5º lugar - Adelaide Graeser Kassulke

DPCS TURMA V – MODALIDADE II (7 cotas)

1º lugar - Bruna de Souza Medina

2º lugar - Anne Elise Rosa Sotto

3º lugar - Amanda Gassenferth

4º lugar - Luiz Fernando Klug

5º lugar - Liliane Jacinto Zerger

6º lugar - Roberta Fernandes Buriti

7º lugar - Daniele Cristina Mendes Beltramini

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

8º lugar - Adelaide Graeser Kassulke

9º lugar - Ana Carla Jacintho

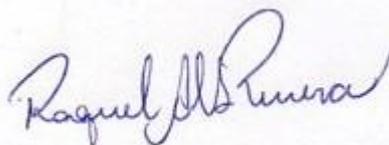
As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses, condicionadas à implementação de recurso proveniente do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC/CAPES e ao desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas do PPGPCS;

O candidato contemplado deverá informar um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. **Os dados bancários deverão ser informados até o dia 1º/03/2023.** Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.

Conforme disposto no item 4 do edital 10/2022 Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade:

Os candidatos à modalidade I que possuírem vínculo empregatício e que desejarem concorrer, poderão efetuar suas inscrições neste processo, sendo que a concessão **ficará condicionada a comprovação do seu desligamento/afastamento profissional até 27/02/2023 para bolsa com início em março e até 15/06/2023 para bolsa com início em julho.**

Joinville, 24 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coordenadora do PPGPCS